



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, em **regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o **Parecer favorável, emitido pelo Senhor Deputado Soldado Sampaio, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que: “Altera a Lei Complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima; revogando as disposições em contrário contidas nas Leis Complementares Estaduais n.s 142, de 29 de dezembro de 2008; 148, de 15 de julho de 2009; 152, de 30 de novembro de 2009; 159, de 14 de abril de 2010; 168, de 13 de outubro de 2010; 175, de 26 de janeiro de 2011; 176, de 5 de maio de 2011; 178, de 18 de maio de 2011; 189, de 2 de dezembro de 2011; 195, de 22 de março de 2012; 204, de 23 de janeiro de 2013; 210, de 29 de maio de 2013; 215, de 29 de julho de 2013; e a Lei Estadual n. 588, de 18 de abril de 2007, e dá outras providências.”.

Palácio Antônio Martins, 07 de agosto de 2025.

Deputada **Aurelina Medeiros**
Presidente da Comissão